

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021-SEINFRA, CELEBRADO EM 03 DE AGOSTO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP**, com sede no Distrito de Mumbaba, Município de Massapê, Estado do Ceará, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sito à Rua do Comércio, nº 429, CEP nº 62.142-000, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador legal, o **Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 97031013697 SSP-CE e CPF nº 061.653.893-68, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021-SEINFRA/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada, e no Art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA DA SERRA DO ROSÁRIO NA LOCALIDADE DE CASA FORTE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em uma **SUPRESSÃO** de R\$ 10.863,60 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), correspondente a -6,29% (menos seis vírgula vinte e nove por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P193332/2022), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 13 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *JOÃO PAULO FERNANDES CARVALHO*

CPF: *018.317.173-60*

Assinatura: *João Paulo F. C.*

Nome: *MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR*

CPF: *054.349.233-83*

Assinatura: *MF*

fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 02 de maio de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2021 - SEINFRA. PROCESSO nº P180427/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.925.202/0001-30, representado por seu representante legal o Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 025/2021-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO DE FUTEBOL NO SETOR III, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 16.950,73 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), correspondente a -6,22% (menos seis vírgula vinte e dois por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 272.462,88 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 255.512,15 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e doze mil e quinze centavos). DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - BRENO LUCETTI SOUSA - representante da LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018-SECOMP. PROCESSO Nº P194524/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.634.619/0001-35, representado por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2018-SECOMP/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 25/04/2022 e findando no dia 25/07/2022, e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 18/07/2022 e findando no dia 17/10/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA ADUTORA DO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO - representante da CONSTRUTORA E & J LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021-SEINFRA. PROCESSO nº P193332/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA DA SERRA DO ROSÁRIO NA LOCALIDADE DE CASA FORTE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 10.863,60 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), correspondente a -6,29% (menos seis vírgula vinte e nove por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 172.617,82 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 161.754,22 (cento e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS - representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2019 - SEUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 0043/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº. 04.929.389/0001-05, neste ato representado por IGOR LUCETTI SOUSA. DO VALOR ACRESCIDO: Em razão da alteração dos serviços e quantitativos descritos no processo P188892/2022, referente a este Termo de Aditivo fica acrescido ao valor do Contrato nº 0027/2019 - SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada restauração do abrigo Sagrado Coração de Jesus no município de Sobral - CE, em R\$ 232.212,20 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e doze reais e vinte centavos). A partir deste instrumento, o valor contratual passa de R\$ 3.324.501,66 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 3.556.713,96 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e treze reais e noventa e seis centavos), correspondendo ao percentual de 21,52% (vinte e um vírgula cinquenta e dois por cento) de ACRÉSCIMO ao valor original do contrato, em considerando o primeiro aditivo de valor no importe de R\$ 397.693,37 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), totalizando uma REPERCUSSÃO FINANCEIRA de 21,52% (vinte e um vírgula cinquenta e dois por cento) ao valor original do contrato. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na TOMADA DE PREÇOS nº 0043/2019, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 12 de abril de 2022. Marília Gouvêia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2020 - SESEC (SUBROGADO) - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes. CONTRATADO: CONSÓRCIO ICON, COMPOSTO PELAS EMPRESAS CONTGA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA (EMPRESA LIDER) e a EMPRESA INSTALE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.742.620/0001-00, representada neste ato por ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0020/2020 - SESEC tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de melhoria na camada de rolamento no município de Sobral. Fica aditado o contrato de nº 0020/2020 - SESEC atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 1.512.400,00 (Um milhão quinhentos e doze mil e quatrocentos reais), que representa um acréscimo de R\$ 378.100,00 (Trezentos e setenta e oito mil e cem reais), totalizando o presente contrato após o aditivo o valor de R\$ 1.890.500,00 (Um milhão oitocentos e noventa mil e quinhentos reais). DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 03 de maio de 2022. Francisco Julif Tabosa Guedes - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P194666/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22003 - SECULT. A Secretaria da Cultura e Turismo comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 009/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 125/2021, da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de ventiladores destinados às necessidades das unidades da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral/CE. CONTRATADA: CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 29.590.960/0001-30. VALOR GLOBAL: R\$ 5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31.01.04. 122.0500.1 401.44905200 .1500000000. Sobral - CE, 03 de maio de 2022 Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.